



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 20/2019

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 868/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2019 em conformidade com o inciso I do artigo 41 da Lei 4.320/64 no Valor de R\$ 588.990,48 (quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações Orçamentárias:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.930,00
03.001.04.122.0010.2003.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 79.600,00

Sub-Total:R\$ 96.530,00

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0023.1010.4.4.9.0.51.00.00.00 122000000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
07.001.12.361.0025.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 122000000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
07.001.12.361.0025.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 122000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 36.953,40
07.001.12.361.0021.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 115000000	Material de Consumo	R\$ 23.844,17
07.001.12.361.0025.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 101000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 26.000,00

Sub-Total:R\$ 116.797,57

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.361.0021.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 119000000	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 5.000,00
-------------------------------------------------------	-----------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 5.000,00

07.004-CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.004.13.392.0020.2066.3.3.5.0.41.00.00.00 100000000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 39.100,00
-------------------------------------------------------	---------------	---------------

Sub-Total:R\$ 39.100,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 51.048,00
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 142000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 26.220,00

Sub-Total:R\$ 77.268,00

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.244.0013.2046.4.4.9.0.52.00.00.00 129000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.230,00
-------------------------------------------------------	------------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 20/2019

10.001.08.244.0013.2046.3.1.9.1.13.00.00.00 100000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 881,05
10.001.08.244.0013.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.684,68

Sub-Total:R\$ 9.795,73

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.15.451.0016.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalcoes	R\$ 17.379,18
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000 Diarias - Civil	R\$ 1.000,00

11.001.15.451.0016.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 124000000 Obras e Instalcoes	R\$ 224.800,00
--------------------------------------------------------------------------	----------------

Sub-Total:R\$ 243.179,18

11.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

11.002.17.512.0016.2034.3.3.4.0.41.00.00.00 100000000 CONTRIBUICOES	R\$ 1.320,00
---------------------------------------------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 1.320,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 588.990,48

Art. 2º - Para cobertura do Credito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serao utilizados recursos proveniente de Anulacao Parcial ou Total de dotacoes conforme §1, inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64.

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.131.0010.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 35.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 35.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.04.123.0010.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 33.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 33.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0026.2033.4.4.9.0.52.00.00.00 147000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 20.000,00

09.001-GABINETE DA SECRETARIA

09.001.20.608.0032.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

09.001.20.608.0032.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
---------------------------------------------------------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 40.000,00

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.33.00.00.00 129000000 Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 3.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 129000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

10.001.08.244.0013.2036.3.3.9.0.33.00.00.00 100000000 Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 5.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.33.00.00.00 100000000 Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 1.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 20/2019

Sub-Total:R\$ 34.000,00

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.26.782.0016.1022.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 33.990,48
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 117000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
11.001.26.782.0016.2061.3.3.9.0.30.00.00.00 130000000	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
11.001.15.451.0016.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 124000000	Obras e Instalcoes	R\$ 19.000,00
11.001.15.451.0016.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000	Obras e Instalcoes	R\$ 1.000,00
11.001.15.452.0016.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
11.001.15.452.0016.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 130.000,00
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 423.990,48

12.001-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

12.001.04.121.0010.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000	Diarias - Civil	R\$ 3.000,00
-------------------------------------------------------	-----------------	--------------

Sub-Total:R\$ 3.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 588.990,48

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, 01 de Abril de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal